

**LEIA-SE:**

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2022

VIGÊNCIA: 18.10.2022 A 18.10.2023

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 PUBLICADO NO DOE N.º 35096, DIA 30/08/2022, PROTOCOLO N.º 845808**

**ONDE SE LÊ:**

VALOR GLOBAL: R\$ 205.418,00

**LEIA-SE:**

VALOR GLOBAL: R\$ 190.618,53

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

**Protocolo: 865981**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 120/2022  
PROCESSO: 2022/812602  
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 29/06/2022 A 29/06/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339036

Valor: 60.000,00

CONTRATADO: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS

CPF nº. 297.817.442-00

Endereço: Rua Comandante Assis nº. 2477, bairro Centro,

Município CASTANHAL/PA, CEP: 68.743-100

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 865950**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 4º**

Justificativa: Repactuação do valor do Contrato Original.

Data da Assinatura: 19/10/2022

Contrato: 018

Exercício: 2020

Valor Mensal: R\$ 13.382,74

Processo nº. 2022/467031

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205,

Bairro: Souza, CEP 66.613-155, Belém/PA.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

**Protocolo: 865926**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSENTADORIA**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA ANUL. AP Nº 5.058 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA AP Nº 930 DE 02/04/2020 - PROCESSO nº 2012/144980.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, estabelecido pelas Súmulas nº 346 e 473 do STF, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos; Considerando o óbito do ex-segurado Maria Rosalina Soares Amaral em 24/04/2020, antes da efetivação de sua Aposentadoria por Invalidez, concedida através da Portaria AP nº 930 de 02/04/2020, no bojo do processo 2012/144980, resolve:

I – Declarar nula a Portaria AP nº 930 de 02/04/2020, publicada no DOE nº 34.212 de 11/05/2020, que aposentou a servidora MARIA ROSALINA SOARES AMARAL, mat. 243353/1, na função de Professor Assistente PA-A, pelo quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em razão de seu óbito ocorrido em 24/04/2020;

II – Esta Portaria produzirá efeitos ex tunc à data da publicação, invalidando todos os efeitos pretéritos decorrentes desse ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 865989**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 795 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1307008 (PAE), de 11/10/2022.

**RESOLVE:**

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 10/10/2022 a 26/10/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de outubro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 796 DE 19 OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1239307 (PAE), de 26/09/2022.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/11/2022 a 04/11/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de outubro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 866078**

**PENSÃO**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET. PS Nº 5.158 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/528172.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de retroação do benefício de pensão por morte em favor de AMÉLIA CHAVES COELHO MONTEIRO concedido através da Portaria PS Nº 4.542, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.147, de 11/10/2022, resolve:

I - Retificar o item II da Portaria PS nº 4.542, de 23 de setembro de 2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/528172, em favor de AMÉLIA CHAVES COELHO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Ronaldo Jorge Aarão Monteiro, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do requerimento da interessada (02/05/2022), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 866199**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 230 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,